

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Praça Celso Azevêdo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (084) 4732358
CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@email.com.br

Processo nº 03/2003

PORTARIA Nº 03/2003


O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 28, inciso IV, alínea “a” do Regimento Interno (Resolução nº 38/90),

RESOLVE:

Conceder, de acordo com os artigos 9º e 11 da Lei Complementar nº 05, de 19 de julho de 1993 (Plano de Carreiras), progressão funcional aos servidores desta Câmara Municipal relacionados no Anexo da presente Portaria, observadas as datas de vigências constantes da referida Portaria.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 02 de janeiro de 2003.


José Sally de Araújo
Presidente

ANEXO A PORTARIA N° 03/2003**CONCESSÃO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL**

NOME DO SERVIDOR	CARGO	DA REFERÊNCIA	PARA A REFERÊNCIA	A PARTIR DE
Inês dos Santos	Ag. de Serv. Gerais	NB-04	NB-05	04.01.2003
Joadi Medeiros de Almeida	Assist. Legislativo	NM-03	NM-04	02.05.2003
Mauricéa M. de M. Almeida	Assist. Adm. Finanças	NM-03	NM-04	14.02.2003